

PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 16.551.758/0001-58 - NIRE 35.3.0044235-1

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Março de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2025, às 10h30, na sede social da Porto Seguro Capitalização S.A. (“Companhia”), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre A, 6º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”). Presente também o Diretor de Controladoria, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente, ainda, a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sra. Diana Yukie Naki dos Santos. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Publicações:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas em 21 de fevereiro de 2025 no jornal “O Estado de S. Paulo”. **5. Mesa:** Presidente: Marcos Roberto Loução e Secretária: Renata Paula Ribeiro Narducci. **6. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2024; (iv) Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria; (v) Reeleger os membros da Diretoria para um novo mandato; e (vi) Indicar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. **7. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem reservas: (i) Aprovar, integralmente as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, conforme publicação datada de 21 de fevereiro de 2025, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da administração, no valor total de R\$ 36.565.452,95 (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), da seguinte forma: a) R\$ 1.828.272,65 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 8.684.295,08 (oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos), já distribuídos aos acionistas como dividendos imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2024, conforme especificado no item iii, abaixo; e c) R\$ 26.052.885,23 (vinte e seis milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), para a conta de Reserva Estatutária de Lucros. (iii) Ratificar as deliberações da Diretoria de declaração de dividendos intermediários imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a faculdade prevista no art. 9º da Lei nº 9.245/95, nos seguintes termos: a) Em reunião realizada em 27/09/2024 foram declarados dividendos intermediários, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório, já pagos; e b) Em reunião realizada em 27/02/2025 foram declarados dividendos intermediários, no valor de R\$ 2.684.295,08 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos) a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório, já pagos. (iv) Fixar a remuneração da Diretoria no valor global anual de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente pela Diretoria da Companhia; (v) Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2028, a saber: **Diretor Presidente:** Sr. Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria, Investimentos e Técnico:** Sr. Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente:** Sr. José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07; **Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64; **Diretora Jurídica e Riscos:** Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 189.730 e no CPF sob o nº 174.320.898-76; **Diretor de Controladoria:** Sr. Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 200.476.918-16; **Diretor de Negócios:** Sr. Adriano Arruda de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.730.051-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 258.393.538-09 e **Diretores sem denominação especial:** Srs. Tiago Violin, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 283.416.528-97 e Nelson Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.048.598-00, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, permanecendo vago o cargo de **Diretor de Gente e Cultura** até a eleição de um diretor substituto. Os membros da Diretoria eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no estatuto social da Companhia. Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia. Consignou que os diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e que tomarão posse em seus respectivos cargos em ato separado. (vi) Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em atendimento à regulamentação aplicável, a saber: **I. Funções de caráter executivo ou operacional:** **a.** Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Adriano Arruda de Oliveira;** **b.** Diretor responsável técnico (Circular SUSEP 234/2023 e Resolução CNSP 432/2021) - **Celso Damadi;** **c.** Diretor responsável administrativo-financeiro - **Celso Damadi;** **d.** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma;** **e.** Diretor Responsável pelo Relacionamento com o Cliente (Resolução CNSP 382/2020) - **Luiz Augusto de Medeiros Arruda;** **f.** Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros - **Rafael Veneziani Kozma;** e **g.** Diretor responsável pelo *Open Insurance* (Resolução CNSP nº 415/21) - **Adriano Arruda de Oliveira.** **II. Funções de caráter de fiscalização ou controle:** **h.** Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234/2023 e 445/2022) - **Adriana Pereira Carvalho Simões;** e **i.** Diretora responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões.** Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para realização e lançamentos competentes referentes à ordem do dia e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **8. Documentos Arquivados:** Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais, procurações, Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de março de 2025. **Assinaturas:** Marcos Roberto Loução, Presidente da Mesa e Renata Paula Ribeiro Narducci, Secretária da Mesa; **Acionistas:** **Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor, Marcos Roberto Loução, Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e por sua bastante procuradora, Renata Paula Ribeiro Narducci; **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** - por seu Diretor, Marcos Roberto Loução, Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros; e presente a representante da **Ernst & Young Auditores Independentes**, Diana Yukie Naki dos Santos. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 31 de março de 2025. Renata Paula Ribeiro Narducci - **Secretária da Mesa.** **JUCESP** nº 251.109/25-2 em 23/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>